



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 25 DE MAIO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 25 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2022



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAZAREZINHO - PB

RESOLUÇÃO - CMAS - Nº.007/ 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS - ADA DO GOVERNO
FEDERAL VIA MINISTÉRIO DA
CIDADANIA EM CARÁTER
EMERGENCIAL DEVIDO A
PANDEMIA DO COVID -19,
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO -
PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Nazarezinho,
Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº
224/1996 e das outras providências

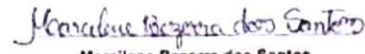
CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do
Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da
Plenária realizada no dia 24 de maio de 2022, ata 07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução da Ação de Distribuição de Alimentos - ADA do Governo Federal via Ministério da Cidadania através da Portaria Nº 618/2021, em caráter emergencial devido a Pandemia do Covid - 19, no Município de Nazarezinho - PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho - PB, 24 de maio de 2022


Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 25 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS N°008/2022



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAZAREZINHO - PB

RESOLUÇÃO - CMAS - N.º 008/24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO TERMO DE ACEITE DA 2ª
PARCELA DA PORTARIA 751/2022
DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
DO SUAS, MUNICÍPIO DE
NAZAREZINHO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 224/1996 e dá outras providências:

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 24 de maio de 2022, ata 07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Solicitação e Compromisso e o Termo de Aceite referente a 2ª Parcela do Recurso Extraordinário do SUAS - portaria do MC 751/22, no valor de R\$ 99.996,00 para a Proteção Social Básica, no Município de Nazarezinho - PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho - PB, 24 de maio de 2022.

Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA